



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 2025

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Institui diretrizes para concessão de desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de veículos com sinistro registrado no RENAVAM como pequena ou média monta e remete para que cada Estado faça sua própria regulamentação.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O desconto mencionado no art. 1º será concedido exclusivamente para veículos, recuperados ou recuperáveis, que possuem sinistro registrado no Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam."

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

Deputado MAURICIO NEVES
Presidente

Apresentação: 05/11/2025 16:32:45.567 - CVT
EMC-A2 CVT => PLP 86/2025
EMC-A n.2



* C D 2 5 7 7 9 7 9 7 2 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257797972100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves